

ANEXO:**DOS SERVIÇOS ADICIONAIS:**

A **PRESTADORA**, suas partes relacionadas e eventuais parceiras na exploração dos serviços de televisão por assinatura poderão oferecer adicionalmente ao **CLIENTE** a contratação dos serviços adicionais:

1. SERVIÇO PVR: serviço disponibilizado ao **CLIENTE** mediante pagamento de mensalidade, que permite a gravação de até 160 (cento e sessenta) horas de conteúdos da programação dos pacotes do serviço da **PRESTADORA** por meio de um equipamento que contém um software específico.

1.1 Para a prestação do Serviço PVR a **PRESTADORA** disponibilizará ao **CLIENTE** um decodificador com smartcard e disco rígido, de forma gratuita ou não, que será instalado impreterivelmente, no mesmo endereço contratado para o Serviço, podendo cobrar pela sua instalação, troca ou retirada.

1.2 O **CLIENTE** fica, desde já, ciente de que, caso já possua um STB (*Set Top Box*) para a fruição do Serviço, no momento da instalação do PVR esse aparelho será substituído por outro STB com disco rígido, necessário para o funcionamento do serviço PVR, ficando o **CLIENTE** sujeito às mesmas responsabilidades imputadas ao equipamento substituído.

2. PAY-PER-VIEW ou PPV: serviço disponibilizado mediante pagamento, que consiste na disponibilização pela **PRESTADORA** de filmes, programas e/ou eventos periodicamente oferecidos ao **CLIENTE** mediante contratação específica.

2.1 A **PRESTADORA** poderá isentar o **CLIENTE** do pagamento da taxa de habilitação do serviço PPV desde que este opte por permanecer com o serviço pelo prazo mínimo de 10 meses, sob pena de arcar com multa constante na tabela de preços ou no site www.telefonica.com.br/tvdigital em caso de cancelamento antecipado.

2.2 Os valores de habilitação e disponibilização do serviço PPV poderão ser cobrados pela **PRESTADORA** junto com a mensalidade, observando a tabela de preços vigente no momento da solicitação.

3. REAJUSTE: Os valores dos serviços adicionais serão reajustados nos termos do definido no item 7.4 deste Contrato.